

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E
REDAÇÃO FINAL****I - RELATÓRIO**

Trata-se o presente parecer das seguintes indicações:

- Indicação nº 80/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 378/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo que seja feito o calçamento no alto do siri e baixo do siri, próximo à creche da Lagoa do Siri"***;
- Indicação nº 114/2025 apresentada pelo **Vereador Eraldo Duarte Silva Junior**, sob o protocolo nº 449/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça de lazer com playground e academia popular para a comunidade de Imburi"***;
- Indicação nº 132/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 487/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um parque de exposições em nosso Município"***;
- Indicação nº 133/2025 apresentada pelo **Vereador Arilson Rocha Fernandes**, sob o protocolo nº 488/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um deck de madeira para fomento do turismo na Lagoa do Siri"***;
- Indicação nº 148/2025 apresentada pelo **Vereador Jorge Marvila**, sob o protocolo nº 516/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo a construção de um reservatório de água potável em Alto Lagoa Funda"***;
- Indicação nº 158/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 546/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal a construção de um campo de grama sintética em Nova Jerusalém"***;
- Indicação nº 159/2025 apresentada pelo **Vereador Francisco Pereira Brandão**, sob o protocolo nº 547/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Murilo Silva e Genésio de Oliveira, no bairro Esplanada"***;
- Indicação nº 181/2025 apresentada pelo **Vereador Hudson Paz Teixeira**, sob o protocolo nº 631/2025 que pretende ***"Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um teatro municipal no município de Marataízes"***;
- Indicação nº 182/2025 apresentada pelo **Vereador Leonildo Gomes Ribeiro**, sob o protocolo nº 652/2025 que pretende ***"Indico ao Poder Executivo Municipal, e solicito que sejam incluídas em caráter de urgência, as providências para pavimentação da Rua São Lucas (Rua da Escola), situada no bairro Nova Marataízes (Arpege)"***;





caput, do REGIN, necessitam ser aprovadas, em Plenário, por maioria dos votos, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Arilson Rocha Fernandes** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

III - VOTO DA COMISSÃO

O Vereador **Francisco Pereira Brandão**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DA DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos presentes, **opina** pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

ARILSON ROCHA FERNANDES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Marataízes/ES, em 12 de Maio de 2025.

